PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2025
EDITAL DE DISPENSA Nº 107/2025

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAUL ZERNA**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **A AQUISIÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS DESTINADOS AOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS E COPAS DESTA MUNICIPALIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC**, a empresa **RJA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.940.793/0001-58, com sede na Rua Bruno Prochnow, n° 119, bairro Centro, CEP: 88.420-000 - Município de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)"

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: *"Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021."*, razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.

2. OBJETO

2.1 **A AQUISIÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS DESTINADOS AOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS E COPAS DESTA MUNICIPALIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

3. JUSTIFICATIVA

3.1 **Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório**: A contratação de empresa especializada para a aquisição de medalhas e troféus para os torneios esportivos locais é uma iniciativa estratégica que fortalece o capital humano e social do município.

Reconhecer formalmente o desempenho dos atletas com premiações simbólicas está totalmente alinhado às boas práticas de valorização do esforço individual e coletivo, promovendo engajamento, disciplina e espírito esportivo. Esses itens não são meros adornos: representam marcos concretos de superação e comprometimento, agregando valor à jornada dos competidores e estimulando a cultura do mérito.

Sob uma ótica institucional, investir em premiações esportivas reforça a governança participativa e o vínculo entre poder público e comunidade. Trata-se de uma medida que gera retorno intangível de alto impacto, fomentando a participação ativa da população nas ações de esporte e lazer. Além disso, o incentivo por meio de medalhas e troféus contribui para consolidar o esporte como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento local, criando um ciclo virtuoso de cidadania, autoestima e pertencimento.

3.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas regionais, apresentando pesquisa de preço dos valores praticados no mercado. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal;

A empresa **RJA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.940.793/0001-58, com sede na Rua Bruno Prochnow, n° 119, bairro Centro, CEP: 88.420-000 - Município de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, que apresentou o valor total de R$ 11.694,77(onze mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota Fiscal.

Item	Quant	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	3	UN	TROFÉU COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO ESPORTIVO. TROFÉU COM BASE EM FORMATO IRREGULAR, COM ALTURA TOTAL DE 80CM, SENDO 1ª BASE COM 1,5CM DE ALTURA, 2ª BASE COM 2,5CM DE ALTURA, FIXAÇÃO DE QUATRO CANOS DE INOX COM 12CM DE ALTURA, SOBRE ESTES UMA 3ª BASE DE MDF COM 2,5CM DE ALTURA, EM SENTIDO VERTICAL DUAS PEÇAS DE MDF COM RECORTE SINUOSO, COM ALTURA DE 41CM E LARGURA DE 31,5CM, A FRENTE DESTAS DUAS PEÇAS DE MDF NA PARTE INFERIOR, UM PEQUENO RETÂNGULO DE MDF COM 8CM DE ALTURA E 10,5CM DE LARGURA ESTA TEM A FUNÇÃO DE FIXAR UMA CHAPA DE INOX COM 49CM DE ALTURA E 14,5CM DE LARGURA, COM FORMATO RETANGULAR E LEVE CURVATURA. NO TOPO DO TROFÉU FIRMADO COM DOIS	R$627,75	R$ 1.883,25

			CANOS DE INOX DE 5CM DE ALTURA A CHAPA DE INOX E UMA PEÇA DE REDONDA DE MDF COM 1,5CM DE ALTURA, SOBRE ESTA PEÇA UMA OUTRA NO FORMATO REDONDO COM 2,5CM DE ALTURA, AINDA FIXADO NESTA PEÇA REDONDA DE MDF UMA BOLA DE FUTEBOL EM ABS. ACABAMENTO DAS PEÇAS DE MDF EM PINTURA COM TINTA EPÓXI AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE ISENTA DE IMPERFEIÇÕES. PARA ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER EM VERNIZ INCOLOR. NA BASE E NA CHAPA DE INOX ESPAÇOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS COM ALUSÃO AO EVENTO PROPOSTO.		
2	2	UN	TROFÉU COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO ESPORTIVO. TROFÉU COM BASE EM FORMATO IRREGULAR, COM ALTURA TOTAL DE 70CM, SENDO 1ª BASE COM 1,5CM DE ALTURA, 2ª BASE COM 2,5CM DE ALTURA, FIXAÇÃO DE QUATRO CANOS DE INOX COM 8CM DE ALTURA, SOBRE ESTES UMA 3ª BASE DE MDF COM 2,5CM DE ALTURA, EM SENTIDO VERTICAL DUAS PEÇAS DE MDF COM RECORTE SINUOSO, COM ALTURA DE 35,5CM E LARGURA DE 27CM, A FRENTE DESTAS DUAS PEÇAS DE MDF NA PARTE INFERIOR, UM PEQUENO RETÂNGULO DE MDF COM 7CM DE ALTURA E 9CM DE LARGURA ESTA TEM A FUNÇÃO DE FIXAR UMA CHAPA DE INOX COM 42CM DE ALTURA E 12CM DE LARGURA, COM FORMATO RETANGULAR E LEVE CURVATURA. NO TOPO DO TROFÉU FIRMADO COM DOIS CANOS DE INOX DE 4CM DE ALTURA A CHAPA DE INOX E UMA PEÇA DE REDONDA DE MDF COM 1,5CM DE ALTURA, AINDA FIXADO NESTA PEÇA REDONDA DE MDF UMA BOLA DE FUTEBOL EM ABS. ACABAMENTO DAS PEÇAS DE MDF EM PINTURA COM TINTA EPÓXI AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE ISENTA DE IMPERFEIÇÕES. PARA ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER EM VERNIZ INCOLOR. NA BASE E NA CHAPA DE INOX ESPAÇOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS COM ALUSÃO AO EVENTO PROPOSTO.	R$567,70	R$ 1.135,40
3	4	UN	TROFÉU COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO ESPORTIVO. TROFÉU COM BASE EM FORMATO IRREGULAR, COM ALTURA TOTAL DE 60CM, SENDO 1ª BASE COM 1,5CM DE ALTURA, 2ª BASE COM 2,5CM DE ALTURA, FIXAÇÃO DE QUATRO CANOS DE INOX COM 6CM DE ALTURA, SOBRE ESTES UMA 3ª	R$483,43	R$ 1.933,72

			BASE DE MDF COM 2,5CM DE ALTURA, EM SENTIDO VERTICAL DUAS PEÇAS DE MDF COM RECORTE SINUOSO, COM ALTURA DE 30CM E LARGURA DE 24CM, A FRENTE DESTAS DUAS PEÇAS DE MDF NA PARTE INFERIOR, UM PEQUENO RETÂNGULO DE MDF COM 6CM DE ALTURA E 8CM DE LARGURA ESTA TEM A FUNÇÃO DE FIXAR UMA CHAPA DE INOX COM 36CM DE ALTURA E 12CM DE LARGURA, COM FORMATO RETANGULAR E LEVE CURVATURA. NO TOPO DO TROFÉU FIRMADO COM DOIS CANOS DE INOX DE 4CM DE ALTURA A CHAPA DE INOX E UMA PEÇA DE REDONDA DE MDF COM 1,5CM DE ALTURA, AINDA FIXADO NESTA PEÇA REDONDA DE MDF UMA BOLA DE FUTEBOL EM ABS. ACABAMENTO DAS PEÇAS DE MDF EM PINTURA COM TINTA EPÓXI AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE ISENTA DE IMPERFEIÇÕES. PARA ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER EM VERNIZ INCOLOR. NA BASE E NA CHAPA DE INOX ESPAÇOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS COM ALUSÃO AO EVENTO PROPOSTO.		
4	3	UN	TROFÉU COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO ESPORTIVO. TROFÉU COM BASE EM FORMATO IRREGULAR, COM ALTURA TOTAL DE 40CM, SENDO 1ª BASE COM 1,5CM DE ALTURA, 2ª BASE COM 2,5CM DE ALTURA-, EM SENTIDO VERTICAL DUAS PEÇAS DE MDF COM RECORTE SINUOSO, COM ALTURA DE 24,6CM E LARGURA DE 20CM, A FRENTE DESTAS DUAS PEÇAS DE MDF NA PARTE IFERIOR, UM PEQUENO RETÂNGULO DE MDF COM 5CM DE ALTURA E 6,5CM DE LARGURA ESTA TEM A FUNÇÃO DE FIXAR UMA CHAPA DE INOX COM 32CM DE ALTURA E 9,5CM DE LARGURA, COM FORMATO RETANGULAR E LEVE CURVATURA. NO TOPO DO TROFÉU FIRMADO COM DOIS CANOS DE INOX DE 3,5CM DE ALTURA A CHAPA DE INOX E UMA PEÇA DE REDONDA DE MDF COM 1,5CM DE ALTURA, AINDA FIXADO NESTA PEÇA REDONDA DE MDF UMA BOLA DE FUTEBOL EM ABS. ACABAMENTO DAS PEÇAS DE MDF EM PINTURA COM TINTA EPÓXI AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE ISENTA DE IMPERFEIÇÕES. PARA ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER EM VERNIZ INCOLOR. NA BASE E NA CHAPA DE INOX ESPAÇOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS COM ALUSÃO AO EVENTO PROPOSTO.	R$329,62	R$ 988,86
5	300	UN	MEDALHA EM FUNDIÇÃO ZAMAC NO	R$7,57	R$ 2.271,00

			TAMANHO DE 6,6CM X 6,2CM DE DIÂMETRO, NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR FORMAÇÃO DE ARCOS ABAULADOS EM PROCESSO 3D COM DETALHES VAZADOS. AO CENTRO DA MEDALHA ESPAÇO COM BORDAS CONTORNADAS PARA PERSONALIZAÇÃO COM ADESIVOS EM VINIL COM POLICROMIA E RESINADOS ESTE COM 4,9CM DE DIÂMETRO. FITA DE MATERIAL CETIM NO TAMANHO DE 80X2CM.		
6	139	UN	MEDALHA EM FUNDIÇÃO ZAMAC NO TAMANHO DE 7,5CM X 7,0CM DE DIÂMETRO, NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR FORMAÇÃO DE ARCOS ABAULADOS EM PROCESSO 3D COM DETALHES VAZADOS. AO CENTRO DA MEDALHA ESPAÇO COM BORDAS CONTORNADAS PARA PERSONALIZAÇÃO COM ADESIVOS EM VINIL COM POLICROMIA E RESINADOS ESTE COM 5,4CM DE DIÂMETRO. FITA DE MATERIAL CETIM NO TAMANHO DE 80X2,0CM.	R$7,73	R$ 1.074,47
7	228	UN	MEDALHA EM FUNDIÇÃO ZAMAC NO TAMANHO DE 7,5CM X 7,0CM DE DIÂMETRO, NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR FORMAÇÃO DE ARCOS ABAULADOS EM PROCESSO 3D COM DETALHES VAZADOS. AO CENTRO DA MEDALHA ESPAÇO COM BORDAS CONTORNADAS PARA PERSONALIZAÇÃO COM ADESIVOS EM VINIL COM POLICROMIA E RESINADOS ESTE COM 5,4CM DE DIÂMETRO. FITA DE MATERIAL SUBLIMADA NO TAMANHO DE 80X2,0CM.	R$9,62	R$ 2.193,36
8	17	UN	MEDALHA EM FUNDIÇÃO ZAMAC NO TAMANHO DE 7,9CM X 7,4CM DE DIÂMETRO, NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR FORMAÇÃO DE ARCOS ABAULADOS EM PROCESSO 3D COM DETALHES VAZADOS. AO CENTRO DA MEDALHA ESPAÇO COM BORDAS CONTORNADAS PARA PERSONALIZAÇÃO COM ADESIVOS EM VINIL COM POLICROMIA E RESINADOS ESTE COM 5,9CM DE DIÂMETRO. FITA DE MATERIAL SUBLIMADA NO TAMANHO DE 80X2,5CM.	R$12,63	R$ 214,71

VALOR TOTAL: R$ 11.694,77

- CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS NA PROPOSTA COM MENOR VALOR, DEMAIS ORÇAMENTOS/ PESQUISA DE PREÇOS EM PORTAL OFICIAL QUE COMPROVAM OS VALORES COMPATÍVEIS AO PRATICADO NO MERCADO.

4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou

os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;

e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.

h) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.

i) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc);

j) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

k) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g).

l) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7° da C.F;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.1.3. Fornecer os materiais - madeira tratada, na qualidade e quantidade especificadas, quando solicitado pela municipalidade, não obrigando a contratação da totalidades do objeto licitado;

6.1.4. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.6 O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo;

6.1.8 Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Será pago a empresa **RJA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.940.793/0001-58, com sede na Rua Bruno Prochnow, n° 119, bairro Centro, CEP: 88.420-000 - Município de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, que apresentou o valor total de R$ 11.694,77(onze mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e sete

centavos), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2025:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	**Descrição**
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2012	AÇÕES DE APOIO AO DESPORTO AMADOR
3339031040000000000	Premiações desportivas
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos

9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência de 30 dias.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 - A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

10.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Witmarsum, 06 de Agosto de 2025.

PAUL ZERNA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2025
EDITAL DE DISPENSA Nº 107/2025

ATO DECLARATÓRIO

1. OBJETO:

A AQUISIÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS DESTINADOS AOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS E COPAS DESTA MUNICIPALIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Witmarsum, 06 de Agosto de 2025.

Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2025
EDITAL DE DISPENSA Nº 107/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS DESTINADOS AOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS E COPAS DESTA MUNICIPALIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **PAUL ZERNA**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº **107/2025**, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: A empresa **RJA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.940.793/0001-58, com sede na Rua Bruno Prochnow, n° 119, bairro Centro, CEP: 88.420-000 - Município de Agrolândia, Estado de Santa Catarina.

VALOR: Será devidamente pago a empresa **RJA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.940.793/0001-58, com sede na Rua Bruno Prochnow, n° 119, bairro Centro, CEP: 88.420-000 - Município de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, que apresentou o valor total de R$ 11.694,77(onze mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota Fiscal.

Witmarsum, 06 de Agosto de 2025.

PAUL ZERNA
Prefeito Municipal